



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

DECRETO Nº. 383, DE 5 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4 – CHEFE DE DIVISÃO À SERVIDORA LILIAN BITENCOURT COLOMBI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinados com a Lei Municipal nº. 2.442, de 11 de agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 1º de julho de 2021, a Função Gratificada FG-4 – Chefe de Divisão, à servidora Lilian Bitencourt Colombi, matrícula nº 3.561.

Art. 2º A servidora designada passará a perceber as vantagens da função prevista na Lei Municipal nº. 2.442, de 11 de agosto de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 5 de julho de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES

Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES

Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 5 de julho de 2021.

Fone: (48) 3463-8100 – adm@forquilha.sc.gov.br

Avenida 25 de Julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000